

Aviso do Departamento de Finanças da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e dos Serviços Tributários da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin subordinados à Administração Tributária do Estado sobre a Implementação da Política de Reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescido e do Imposto sobre o Consumo

Esta tradução em língua portuguesa serve apenas de referência.

Em caso de qualquer inconsistência, a versão chinesa prevalece.

Aviso do Departamento de Finanças da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e dos Serviços Tributários da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin subordinados à Administração Tributária do Estado sobre a Implementação da Política de Reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescido e do Imposto sobre o Consumo

O Comunicado do Ministério das Finanças e da Administração Tributária do Estado sobre o Ajustamento do Âmbito das Mercadorias Sujeitas ao Imposto sobre o Valor Acrescentado e ao Reembolso do Imposto sobre o Consumo na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (N.º 1 [2024] C.S.) entra em vigor na data em que as instalações de supervisão relevantes na Zona de Cooperação passarem o controlo de aceitação e a Zona de Cooperação entrar oficialmente em operação aduaneira especial. De acordo com as disposições do Aviso sobre o Funcionamento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin como Zona Aduaneira Especial, a partir das 00h00 no dia 1 de Março de 2024, a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrará oficialmente em funcionamento como zona aduaneira especial. Comunica-se

por este meio os seguintes assuntos relativos à aplicação da política de reembolso do imposto sobre o valor acrescentado ("IVA") e do imposto sobre o consumo:

I. As mercadorias do Interior da China que entrem na Zona de Cooperação através da "segunda linha" são consideradas mercadorias exportadas, sujeitas ao reembolso do IVA e do imposto sobre o consumo.

II. As empresas que adquirem mercadorias dentro da Zona de Cooperação elegíveis à política de reembolso do IVA e do imposto sobre o consumo podem declarar para efeitos de reembolso de impostos junto dos Serviços de Tributação da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin subordinados à Administração Tributária do Estado.

III. A regulamentação de gestão específica e os procedimentos de declaração são implementados de acordo com as respectivas políticas vigentes.

Departamento de Finanças da Zona Serviços Tributários da Cooperação
Aprofundada

De Cooperação Aprofundada entre entre Guangdong e Macau em Hengqin
Guangdong e Macau em Hengqin subordinados à Administração Tributária do
Estado

26 de Fevereiro de 2024